PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/2020

Considerando a necessidade de medidas que atenuem os problemas enfrentados pelo Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), para a garantia da prestação do serviço nesta capital, já reduzido com os efeitos da pandemia dos cerca de 100 mil passageiros diários para aproximadamente 10% dessa demanda diária que habitualmente se utilizavam desse modal de transporte coletivo;

Considerando a importância do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC), os amarelinhos, que viabilizam a integração com um coletivo do Consórcio Integra ou com o Metrô, totalizando mais de 250 amarelinhos em operação na capital baiana, circulando principalmente em Cajazeiras e no Subúrbio;

Considerando o esforço do Governo do Estado em contribuir para minimizar os efeitos dramáticos da pandemia em relação aos baianos, especialmente sobre os mais necessitados;

Considerando a fragilidade econômica na qual está submetida o STEC, sobretudo os permissionários, profissionais que vivenciam uma dificuldade crescente para a garantia da sobrevivência das suas famílias;

Considerando que os permissionários que compõem o STEC atuam em uma atividade essencial para a parte da população mais vulnerável desta capital;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exm° Sr. Governador, Rui Costa, avaliar a viabilidade de conceder redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aplicado sobre o óleo diesel adquirido para o transporte público coletivo dos integrantes do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC).

Salvador, 03 de maio de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador